

PORTARIA Nº 194/2024-SEFAZ

Altera as Portarias nº 110/2021, de 27/05/2021 (DOE 7/06/2021) e nº 164/2024-SEFAZ, de 30/08/2024 (DOE de 10/09/2024), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o quadro de gestores do sistema indicado no presente ato em decorrência de alteração ocorrida na composição da equipe responsável pelos processos correspondentes;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover adequações na Portaria nº 164/2024-SEFAZ, de 30/08/2024 (DOE de 10/09/2024);

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica alterado o item 14 do Anexo Único da Portaria nº 110/2021-SEFAZ, de 27/05/2021 (DOE de 07/06/2021), que designa os titulares e seus respectivos substitutos para atuarem como gestores dos sistemas informatizados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências, o qual passa a vigorar conforme redação adiante assinalada:

“... ..	...	...	...	...
14 CREFISCAL	Controle de Pedido e Utilização do Crédito Tributário	H e n r i q u e Carnaúba Sangreman Lima	Guerra Luiz Silva Moraes	de Arthur da Silveira Brasil Junior
... ..	...	...	...	...”

Art. 2º Ficam retificados, na forma adiante indicada, o caput do artigo 1º da Portaria nº 164/2024-SEFAZ, de 30/08/2024 (DOE de 10/09/2024), que altera o Anexo Único da Portaria nº 110/2021-SEFAZ, de 27/05/2021 (DOE de 07/06/2021), que designa os titulares e seus respectivos substitutos para atuarem como gestores dos sistemas informatizados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências, bem como o item 74 do Anexo Único da referida portaria, devendo ser promovida a adequação no respectivo texto:

I - Caput do artigo 1º:

Onde se lê:

“Art. 1º Ficam alterados os itens 14 e 21, bem como acrescentado o item 74 ao Anexo Único da Portaria nº 110/2021-SEFAZ, de 27/05/2021 (DOE de 07/06/2021), que designa os titulares e seus respectivos substitutos para atuarem como gestores dos sistemas informatizados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências, o qual passa a vigorar conforme redação adiante assinalada:”

Leia-se:

“Art. 1º Ficam alterados os itens 14 e 21, bem como acrescentado o item 80 ao Anexo Único da Portaria nº 110/2021-SEFAZ, de 27/05/2021 (DOE de 07/06/2021), que designa os titulares e seus respectivos substitutos para atuarem como gestores dos sistemas informatizados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências, o qual passa a vigorar conforme redação adiante assinalada:”

II - Anexo Único - item 74:

Onde se lê:

74 MPI	Sistema de Monitoramento, Pesquisa e Investigação	Gutierrez Caexeta	Soares Alessandra Horiuchi	Marie Henrique Carnaúba Guerra Sangreman Lima”
--------	---	-------------------	----------------------------	--

Leia-se:

80 MPI	Sistema de Monitoramento, Pesquisa e Investigação	Gutierrez Caexeta	Soares Alessandra Horiuchi	Marie Henrique Carnaúba Guerra Sangreman Lima”
--------	---	-------------------	----------------------------	--

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde então, exceto em relação do artigo 2º, cujos efeitos retroagem a 10 de setembro de 2024.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de outubro de 2024.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA - em substituição

Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ

LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA - em substituição

Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ

(Assinado via SIGADOC)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b3f45ad

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)